

REGISTROS DE PATENTES DE GEL FACIAL A BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO E CLARA DE OVO PARA TRATAMENTO DE MELASMA

Resumo: Este trabalho desperta uma análise das evoluções nas pesquisas e desenvolvimento de patentes no tratamento do clareamento da Melanose. O objetivo da pesquisa é realizar um levantamento de documentos de patentes existentes sobre gel facial a base de bicarbonato e clara de ovo para tratamento de melasma, nas modalidades de invenção ou modelo de utilidade, quanto à titularidade, nacionalidade e sua inserção no mercado. A metodologia empregada foi à busca na base de dados States Patent and Trademark Office (USPTO), Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI), Escritório Europeu de Patentes (EPO) e World Intellectual Property Organization (WIPO). Foi realizada a seleção dos documentos de interesse através de análise de seus resumos. Observa-se que a maioria das pesquisas realizadas no Brasil gera um número insuficiente de registro de propriedade ou são pouco voltadas para o mercado. O referido estudo foi de significativa relevância para o desenvolvimento do conhecimento sobre o produto almejado, e quais os meios dentro da Legislação vigente para proteger a criação e inovação tecnológica.

Descritores: Patentes, Melanose, Documentos, Tecnologia de Produtos.

Patent registration of facial gel based on sodium bicarbonate and egg white for melasma treatment

Abstract: This article arouses an analysis of the evolutions in the research and development of patents in the treatment of the bleaching of Melanose. The objective of the research is to data survey of existing patent documents on facial gel based on sodium bicarbonate and egg white for the treatment of melasma, in the invention modalities or utility model, regarding ownership, nationality and the insertion in the market. The methodology used was to search the US Patent and Trademark Office (USPTO), the National Intellectual Property Institute (INPI), The European Patent Office (EPO) and the World Intellectual Property Organization (WIPO). The selection of the documents of interest was done through analysis of their abstracts. It is observed that most of the research carried out in Brazil generates an insufficient number of property registration or it is not very market oriented. This study was of significant relevance for the development of knowledge about the product targeted, and which means within the current legislation to protect the creation and technological innovation.

Descriptors: Patents, Melanose, Documents, Product Technology.

Registros de patentes de gel facial a base de bicarbonato de sodio y clara de huevo para tratamiento de melasma

Resumen: Este trabajo despierta un análisis de las evoluciones en las investigaciones y desarrollo de patentes en el tratamiento del blanqueamiento de la melanosis. El objetivo de la investigación es realizar un levantamiento de documentos de patentes existentes sobre gel facial a base de bicarbonato y clara de huevo para tratamiento de melasma, en las modalidades de invención o modelo de utilidad, en cuanto a la titularidad, nacionalidad y su inserción en el mercado. La metodología empleada fue la búsqueda en la base de datos de los Estados Unidos de la Patente y Trademark Office (USPTO), el Instituto Nacional de Propiedad Intelectual (INPI), la Escritório Europeu de Patentes (EPO) y World Intellectual Property Organization (WIPO). Fue realizada la selección de los documentos de interés a través del análisis de sus resúmenes. Se observa que la mayoría de las investigaciones realizadas en Brasil generan un número insuficiente de registro de propiedad o son poco orientadas hacia el mercado. Este estudio fue de significativa relevancia para el desarrollo del conocimiento sobre el producto deseado, y cuáles los medios dentro de la Legislación vigente para proteger la creación e innovación tecnológica.

Descritores: Patentes, Melanosis, Documentos, Tecnología de Productos.

Janaina Martins Oliveira Soares

Bacharel em Enfermagem, Especialista em Urgência e Emergência, Especialista em Saúde Pública, Mestranda em Pesquisa e Cirurgia Experimental pela Universidade do Estado do Pará.

E-mail: janainacoelho2013@gmail.com

Leisson Domingues Pinheiro

Bacharel em Enfermagem e Administração de Empresa, especialista em Qualidade e Segurança do Paciente (FIOCRUZ), MBA Executivo em Saúde (FGV) e Mestrando em Pesquisa e Cirurgia Experimental pela Universidade do Estado do Pará.

E-mail: leisson.ona@bol.com.br

Maurícia Macedo Ramalho

Bacharel em Enfermagem, Especialista em Gestão Pública e Auditoria, Enfermagem em Urgências e Emergências e Enfermagem em UTI, Mestranda em Pesquisa e Cirurgia Experimental pela Universidade do Estado do Pará.

E-mail: mauriciavigili@hotmail.com

Ítalo Flexa Di Paolo

Mestre em Engenharia Elétrica. Docente da disciplina Registro de Patente/UEPA.

E-mail: itflexa@uepa.br

Submissão: 08/01/2018

Aprovação: 19/10/2018

Introdução

Os avanços tecnológicos ocasionam mudanças em várias áreas da contemporaneidade contribuindo para desenvolvimento de atividades realizado por diferentes profissionais. Essas inovações, avanços e descobertas geram profundas modificações na sociedade, no trabalho, na educação e na saúde, caracterizando-se por acontecer de forma rápida e frequente¹.

Uma invenção deve apresentar caráter técnico e realizável em algum campo tecnológico em conformidade com a Instrução Normativa nº 030/2013 é necessário que a invenção esteja inserida em um setor técnico².

A originalidade de um pedido de patente deve ser realizada após a identificação clara do conceito inventivo envolvido, assim uma invenção para ser considerado como tal se deve apresentar requisitos de novidade, atividade inventiva e aplicação industrial como estabelecido na Lei de Propriedade Industrial³.

A propriedade intelectual no Brasil foi elevada ao status de garantia individual e intrinsecamente relacionada ao desenvolvimento econômico e tecnológico, revelando, assim, a tendência internacional, norte-americana, de políticas públicas de proteção aos direitos da propriedade intelectual com enfoque nas benesses econômicas⁴.

Patentes é o título de propriedade temporária concedida pelo Estado aos autores de uma invenção ou modelo de utilidade, ou seja, enquanto a publicação de resultados das pesquisas é percebida como uma representação do trabalho científico, a atividade tecnológica se materializa no próprio artefato e sua representação é a patente, assim, os inventores, autores e/ou melhorias usufrui da sua

criação a partir do momento que ocorre a transferência da tecnologia⁵.

No cenário da saúde, as evoluções nas pesquisas e desenvolvimento de patentes, podem evoluir muito no tratamento do clareamento das lesões do Melasma que se tornam um grande desafio⁶.

O Melasma é uma patologia que pode causar impacto negativo na vida das pessoas por sua hiperpigmentação inestética. A pigmentação da pele ocorre pela ação da melanina, a qual é produzida por melanócitos a partir da tirosina (formando eumelanina) ou da tirosina e cisteína (formando feomelanina) pela ação da tirosinase⁶.

As proteínas da clara do ovo formam géis por meio da polimerização ordenada das moléculas, resultando uma rede tri-dimensional, sendo que esse processo ocorre por meio da transformação do líquido viscoso em uma matriz viscoelástica⁷.

O Bicarbonato de sódio é utilizado empiricamente com frequência no dia a dia para diversas receitas caseiras, tais como clareamento de manchas no rosto, axilas, dentes entre outros.

Nesse contexto identificamos a necessidade de pesquisa sobre novas tecnologias de patentes de gel facial a base de bicarbonato de sódio e clara de ovo nas bases de dados *States Patente and Trademark Office*⁸, *Instituto Nacional de Propriedade Intelectual*⁹, *Escritório Europeu de Patentes*¹⁰ e *World Intellectual Property Organization*¹¹, promovendo assim um maior conhecimento acerca do assunto aos profissionais diretamente ligados aos cuidados.

O objetivo do estudo é analisar os documentos de patentes existentes sobre gel facial a base de bicarbonato e clara de ovo para tratamento de melasma, nas modalidades de invenção ou modelo de

utilidade, quanto à titularidade, nacionalidade e sua inserção no mercado.

Material e Método

Trata-se de um estudo de natureza bibliográfica, realizado por meio de uma revisão da literatura científica, tendo como núcleo de interesse os documentos de patentes existentes sobre gel facial a base de bicarbonato e clara de ovo para tratamento de melasma. Os dados foram coletados nas seguintes bases de dados gratuitos: *United States Patente and Trademark Office (USPTO)*, *Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI)* e *Escritório Europeu de Patentes (EPO)*, *World Intellectual Property Organization (WIPO)*, sendo utilizadas as seguintes palavras chave para a realização da pesquisa: “gel facial”, “clara de ovo”, “bicarbonato”, e seus respectivos em termos em inglês: “*Face gel*”, “*egg White*”, “*bicarbonate*”.

Em relação ao período de busca dos documentos existentes nos bancos de dados pesquisados, adotaram-se como critério de inclusão as publicações existentes de janeiro de 2008 a janeiro de 2017. Como critério de exclusão, a única condição adotada foi a de que o artigo encontrado em mais de uma base de dados, o mesmo seria computado uma única vez, visto que se trata do mesmo artigo em repetidas bases de dados. Mediante os resultados de busca, foi realizada a seleção de todos os documentos encontrados.

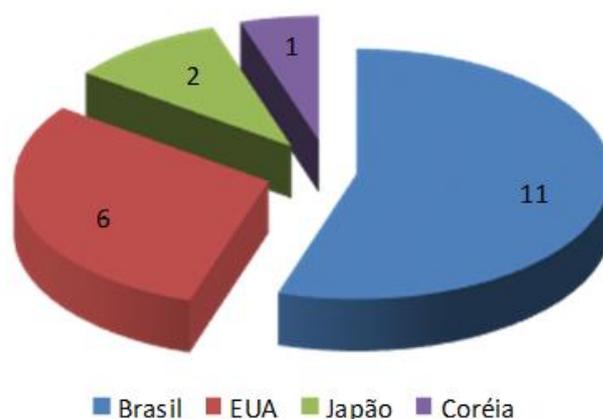
Os dados foram computados e analisados com auxílio de uma planilha do Microsoft Excel.

Resultados

Foram encontrados 638 documentos de patentes com os descritores estabelecidos, destes apenas 20 documentos atendia os requisitos da pesquisa.

Conforme o Gráfico 1, foram encontrados 11 documentos de patentes no Brasil, 6 nos Estados Unidos, 2 no Japão e 1 na Coreia. Observa-se que as patentes no Brasil apenas 5 estão inseridas no mercado.

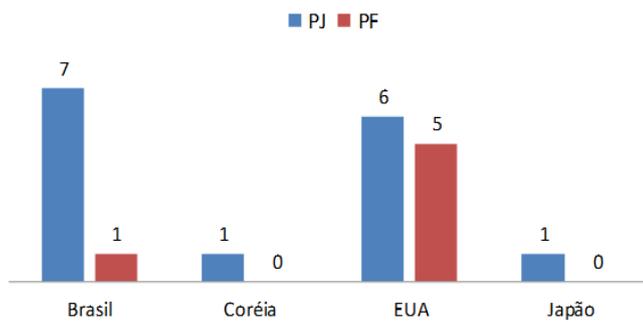
Gráfico 1. Nacionalidade dos documentos de Patentes.



Em relação à titularidade, foram encontrados 14 documentos de patentes registradas por pessoa jurídica e 6 patentes registradas por pessoa física (Gráfico 2). No Brasil e EUA apresentaram o quantitativo de maior de registros de patentes por pessoa jurídica e pessoa física.

Na base de dados da WIPO e SPACENET evidencia que todas as patentes registradas nessa linha de pesquisa são internacionais, na USPTO 2 são internacionais e apenas 1 nacional, enquanto que no INPI foram 8 são nacionais e apenas 3 internacionais. A dificuldade em patentear as invenções e os modelos de utilidade do Brasil nas bases de patentes internacionais ocorra devido as Leis vigentes da Propriedade Intelectual, as quais divergem em relação ao período de depósito e de publicação.

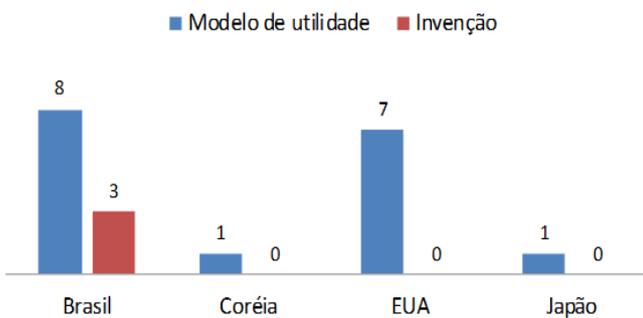
Gráfico 2. Titularidade dos documentos de patentes.



Legenda: PJ: Pessoa Jurídica; PF: Pessoa Física.

No gráfico 3, observa que o Brasil e EUA detém o maior quantitativo de documentos discriminados como modelo de utilidades e o Brasil apresenta 3 documentos de invenção.

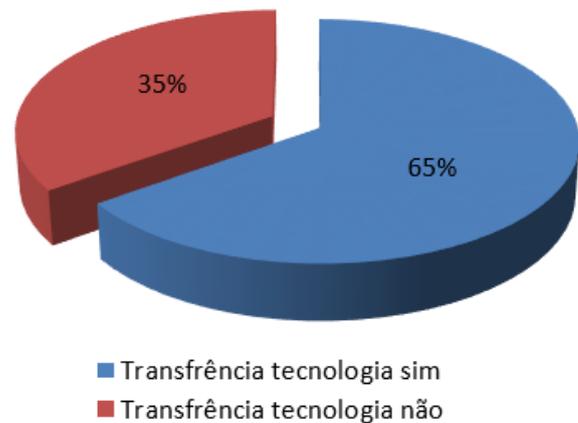
Gráfico 3. Discriminação dos documentos de patentes.



Ao analisar as tecnologias protegidas ao gel facial para clareamento de pele com hiperpigmentação (melasma) evidencia que das 13 patentes (75%) estão no mercado de acordo com a Legislação de Proteção Industrial e 7 (25%) ainda não está no mercado, devido à falta de interesse mercadológico, podendo ser por falta de incentivo justificável para atrair investimento e divulgação da Criação. Assim, para que uma empresa faça investimento em produtos e serviços inovadores, deve haver um mecanismo que garanta a rentabilidade a partir de tais investimentos e que incentive a realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento. Tais mecanismos estão presentes nos Direitos de propriedade intelectual,

proporcionando assim, proteção jurídica aos bens das Propriedades Intelectuais da empresa contra concorrentes e permitem que as mesmas aumentem a competitividade no mercado (Gráfico 4).

Gráfico 4. Documentos de patentes inseridas no mercado.



Discussão

Diante desses dados, observa-se que o sistema jurídico da propriedade industrial de um país afeta, diretamente, o seu desenvolvimento econômico e social. O reconhecimento do conteúdo econômico dos bens imateriais mostra-se como um fomento essencial para o incentivo e a continuidade da pesquisa científica, imprescindível para o progresso tecnológico. Esses dados indicam que a ausência de um sistema de reconhecimento e proteção à atividade criativa proporciona uma perda da capacidade de inovação, na medida em que o regime jurídico patentário mostra-se como um dos principais fomentos sociais para o desenvolvimento tecnológico.

Um documento de patente oferece, em suas particularidades, meios eficazes e abrangentes para a melhor divulgação e proteção, tanto da produção científica nacional, quanto da produção tecnológica do país, sendo esta, muitas vezes, oriunda do pensamento científico aplicado em nossos centros de

pesquisas, proporciona, assim, os meios mais robustos e seguros para licenciamento e/ou comercialização de nova tecnologia, em parceria com o setor produtivo.

A análise geral quanto ao tipo de patente verifica que das vinte patentes treze são de modelo de utilidade e sete de invenção. Os modelos de utilidade representam 65% do total de patentes pesquisadas. Tal fato ocorre devido esses modelos de utilidade serem definidos como “pequena invenção” uma solução nova e útil de natureza técnica de diferentes tipos com requisitos de proteção mais fracos do que para uma invenção patenteável. Normalmente afeta a forma, a construção ou montagem duradoura de um objeto¹.

A maior duração média desse tipo de patente é de (9,8 anos), e que somente invenções com importância social ou econômica tornam os objetos de melhoramento semelhante à da invenção original¹².

Através do caráter econômico torna permitido que a empresa explore o seu capital de Propriedade Intelectual comercialmente, tornando-o objeto de comércio, através de venda ou licenciamento.

Assim, de acordo com a com a Constituição Federal brasileira³, segundo a qual a Administração Pública rege-se por vários princípios, entre eles o princípio da legalidade, segundo o qual as ações do administrador público devem ser pautadas pela legislação e jurisprudência em vigor.

Após análise das patentes estudadas sobre Gel Facial a base de bicarbonato e clara de ovo, dezessete descreviam em sua composição bicarbonato e outras substâncias, apenas três referia o pó da clara de ovo e outras substâncias. Assim, notam-se lacunas que possibilita a inovação de um novo produto associando o Bicarbonato e o pó de clara de ovo, potencializando

o tratamento, pois a fisiopatogênica pouco conhecida do Melasma estimula a pesquisa de novos princípios ativos para seu tratamento e também analisa a eficácia dos já utilizados nas diferentes formulações.

Este estudo contribuiu na área das ciências da saúde, apresentando que a prospecção tecnológica amplia o campo de atuação dos profissionais da área de saúde, pesquisadores, além de estratégias competitivas de mercado.

Observa-se que a maioria das pesquisas realizadas no Brasil gera um número insuficiente de registro de propriedade ou são pouco voltadas para o mercado, especialmente, porque muitas vezes falta capacidade de fazer com que as pesquisas possam ser desenvolvidas e incrementadas com uma orientação mercadológica.

A vinculação com a Universidade é um fator primordial para o bom desenvolver produto inovador, pois possibilita a criação de um produto inédito e de tecnologia inovadora, visto que as empresas Brasileiras são poucos voltados para o incentivo na área de pesquisa profissional.

Considerações Finais

O referido estudo foi de significativa relevância para o desenvolvimento do conhecimento sobre o produto almejado, e quais os meios dentro da Legislação vigente para proteger a criação e inovação tecnológica, colaborando para aclarar e organizar as ideias abordando de modo mais objetivo o problema e relacionando às suas possíveis soluções tecnológicas.

Referências

1. Jungmann DM, Bonetti EA. Inovação e propriedade intelectual: guia para o docente. Brasília: SENAI, 2010.
2. Brasil. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Resolução 169 de 15 de julho 2016. Diretrizes de pedidos de patente. Diário Oficial da União 22 jul de 2000; Seção 1. 2016.
3. Dias CG, Almeida RB. Produção científica e produção tecnológica: transformando um trabalho científico em pedido de patente. Rev Einstein. 2013; (11).
4. Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal. 1988.
5. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Instituto Nacional de Pesquisa Espaciais. Disponível em: <www3.inpe.br>. Acesso em 30 dez 2017.
6. Miot LDB, et al. Fisiopatologia do melasma. An Bras Dermatol. 2009; 84(6).
7. Hermansson AM. Agregation and denaturation involved in gel formation. Food texture and rheology. New York: Academic Press. 1979; 265.
8. United States Patent and Trademark Oficce. Search patent. Disponível em: <www.uspto.gov>. Acesso em 28 dez 2017.
9. Brasil. Ministério Da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Instituto Nacional de Propriedade Intelectual. Disponível em: <www.inpi.gov.br>. Acesso em 28 dez 2017.
10. Escritório Europeu de Patent. Search patent. Disponível em: <www.epo.org>. Acesso em 28 dez 2017.
11. World Intellectual Property Organization. Disponível em: <www.wipo.int>. Acesso em: 10 dez 2017.
12. Cabello AF, Póvoa LC. Análise econômica da primeira lei de patentes brasileira. Estud Econ. 2016; 46(4):879-907.